



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 112/90 - 27 de dezembro de 1990

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Edmundo Caetano Pinto, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites Nºs 096/90 e 097/90, de 21 de dezembro de 1990. O julgamento das propostas terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 27 de dezembro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de dezembro de 1990.



Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de dezembro de 1990.



Osmar Checchi
Chefe de Gabinete